



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - E-mail: prefeitura@janauba.mg.com.br

DECRETO Nº 056, DE 06 DE MAIO DE 2022

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba, 06 / 05 / 2022

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.

José Aparecido Mendes Santos, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais notadamente aquelas constantes no art. 77 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.493, de 11 de setembro de 2002, e ainda em conformidade com as disposições contidas no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.256 de 22 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Janaúba, representantes relacionados a seguir:

I) Órgãos Prestadores de Serviços e Governo:

CARGO	NOME	CPF
Titular	Helvécio Campos de Albuquerque	013. XXX.XXX -21
Suplente	Wesley de Castro Celestino	593. XXX.XXX -68
Titular	Helen Silveira Amorim	039. XXX.XXX -19
Suplente	Deyse Cristina Salviano Pereira	040. XXX.XXX -11
Titular	Maria Lúcia Bitencourt Braga	297. XXX.XXX -18
Suplente	Adalci Rosana Gonçalves Dias	045. XXX.XXX -88
Titular	Giovanni Cardoso Ribeiro	053. XXX.XXX -17
Suplente	Fábio Souza Goulart	014. XXX.XXX -23

II - Trabalhadores da Saúde:

CARGO	NOME	CPF
Titular	Elizângela Soares de Brito	038. XXX.XXX -32
Suplente	Josimar de Jesus Batista	055. XXX.XXX -96
Titular	Fernanda Michelly Andrade	072. XXX.XXX -54
Suplente	Dejane Pereira dos Santos Monção	033. XXX.XXX -00
Titular	Leandro Fernandes de Souza	074. XXX.XXX -27
Suplente	Jussara Barbosa de Almeida	035. XXX.XXX -93
Titular	Rodrigo Barbosa de Freitas	056. XXX.XXX -60
Suplente	Jhone Makson Silva	117. XXX.XXX -11

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

**MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - E-mail: prefeitura@janauba.mg.com.br**III - Usuários da Saúde:**

CARGO	NOME	CPF
Titular	Ney Marques de Melo	017. XXX.XXX -72
Suplente	Geralda Batista de Oliveira	609. XXX.XXX -04
Titular	Paulo José de Souza	220. XXX.XXX -04
Suplente	Paulo Afonso Gomes de Moura	470. XXX.XXX -04
Titular	Edilson Rodrigues de Souza	430. XXX.XXX -97
Suplente	Terezinha Rodrigues Soares	031. XXX.XXX -28
Titular	Zilma Maria de Oliveira Silva	053. XXX.XXX -00
Suplente	Alípio Barbosa da Cunha	220. XXX.XXX -68
Titular	Zilda Soares Santana	888. XXX.XXX -53
Suplente	Maria Zeni Rodrigues de Jesus	041. XXX.XXX -77
Titular	Maria das Graças Pereira de Robleto	228. XXX.XXX -04
Suplente	Geraldo Pereira Carvalho	888. XXX.XXX -44
Titular	Admir Francelino de Oliveira	367. XXX.XXX -04
Suplente	Orlando Costa Silva	748. XXX.XXX -04
Titular	Eduardo Rodrigo Sales	159. XXX.XXX -53
Suplente	Maria da Glória Lima	228. XXX.XXX -34

Parágrafo Único: Os Conselheiros terão um mandato de 04 (quatro) anos permitida a recondução, observando as disposições do no artigo 20 da Lei Municipal nº 2.256 de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 06 de maio de 2022.

José Aparecido Mendes
Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito do Município de Janaúba


NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

2